Élio de Jesus Morais e Serra preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 8073/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Novembro de 2005:

João Paulo Marques da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 23 de Novembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Paulo Marques da Silva como professor associado convidado a 0 %, até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel da Costa Alves Marques, José Manuel Nunes Salvador Tribolet e João Emilia Segurado Pavão Martins e pelo professor associado Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Paulo Marques da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 8074/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Albertino José Santana — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 50 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor Albertino José Santana como professor associado convidado, a 50 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelo professor catedrático Doutor Carlos António Bana e Costa e pelos professores associados Paulo Vasconcelos Dias Correia e Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o professor Albertino José Santana preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 8075/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Novembro de 2005:

António Manuel Barreiros Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 100% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2005 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 9 de Novembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor António Manuel Barreiros Ferreira como professor associado convidado a 100 % até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores António Ressano Garcia Lamas e Júlio António da Silva Appleton e pela professora associada Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o professor António Manuel Barreiros Ferreira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 8076/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Outubro de 2005:

Carlos Moniz de Almada Azenha Pereira da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 50 % no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 8077/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Fevereiro de 2005:

Rui Manuel Alves Francisco — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a 20 % no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Despacho (extracto) n.º 8078/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 5 de Novembro de 2005:

Nuno Maria Reis de Matos Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 100 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2005 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 26 de Outubro 2005, a proposta respeitante à contratação do arquitecto Nuno Maria Reis de Matos Silva como professor auxiliar convidado a 100 % até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores António Ressano Garcia Lamas e José Manuel Caré Baptista Viegas e pela professora associada Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o arquitecto